EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 72/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal de Taguaí a necessidade de instalação de lixeiras no Cruzeiro e na entrada do Cemitério Municipal, visando à melhoria da limpeza e conservação desses locais.

JUSTIFICATIVA

A preservação do ambiente e a promoção de espaços limpos e bem cuidados são de suma importância para a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos taguaienses. O Cruzeiro e o Cemitério Municipal são pontos de grande relevância para a comunidade, frequentados por moradores e visitantes, e é essencial que esses locais estejam adequados quanto à disposição de lixo.

A instalação de lixeiras estrategicamente posicionadas nessas áreas proporcionará aos frequentadores a oportunidade de descartar corretamente resíduos sólidos, evitando a proliferação de lixo em vias públicas, além de contribuir para a preservação do meio ambiente.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de maio de 2023.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora